



**Decreto N° 1864 - de 16 de Março de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito do PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para esta fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0002.2.0012-200 - 4.4.90.52.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.700,00
Total da Unidade 02	----- R\$	28.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	28.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>28.700,00</b>

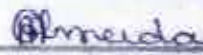
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Março de 2020

  
DOLIO NEVES MOREIRA  
CPF: 248.860.586-68

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>16 / 03 / 2020</u>  Assinatura do Servidor
--